



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
UFU/PROEX/PROEXT/EDITAL 14-2015**

PROJETO: Popularização do conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional. Divulgação das práticas alimentares saudáveis.

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Agronomia, Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Nutrição	02	20 horas semanais	06 meses , podendo ser prorrogado por até 11 meses	Campus Umuarama, Rádio Universitária, entre outros

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento do programa Corel Draw

2. Inscrições:

- Data: **27/01/2015 a 09/02/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Secretária do Curso de Nutrição, Bloco 2U, Campus Umuarama.
- Contato: (34) 3218-2084

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)



- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por até 11 (onze) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do *Curriculum Vitae*.

- **Data:** 10/02/2015

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data:** 10/02/2015
- **Horário:** 12h30min
- **Local:** Bloco 8C, sala 100, Campus Umuarama



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **11/02/2015**, no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local: Secretária do Curso de Nutrição, Bloco 2U, Campus Umuarama**

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **13/02/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2015



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital nº 14/2015**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital nº 14/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O binômio alimentação e nutrição está presente na legislação do Estado Brasileiro, caracterizando a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde, por meio da Lei 8.080, de 1990. Em 1999, foi homologada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), integrante da Política Nacional de Saúde. A PNAN visa contribuir com o conjunto de políticas do governo brasileiro voltadas à concretização do direito humano universal a alimentação e nutrição e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. A PNAN tem entre as suas diretrizes principais a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção / controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição, assim como o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população brasileira.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento do presente estudo é justificado pela popularização do conhecimento em segurança alimentar e nutricional com a promoção das práticas alimentares saudáveis para a população de Uberlândia e região.

OBJETIVOS:

Contribuir nas atividades de desenvolvimento do projeto.

PERFIL DO BOLSISTA:

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:



- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento do programa Corel Draw

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

Realizar levantamento bibliográfico.

Auxiliar na preparação do material de capacitação.

Auxiliar na manutenção da fan page.

Auxiliar na elaboração da cartilha e na redação dos resumos e artigos científicos.

Elaborar a pauta das entrevistas a serem veiculadas no rádio.

Auxiliar na manutenção da fan page.

Auxiliar no desenvolvimento das atividades no rádio para veiculação das entrevistas - gravação, edição, publicação na página da Rádio das entrevistas, entre outras atividades.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Serão disponibilizadas duas bolsas de extensão, com valor equivalente a R\$ 400,00 / mês.

Espera-se que durante o desenvolvimento do projeto o aluno aprenda e apreenda conhecimentos básicos em segurança alimentar e nutricional, com destaque para as práticas alimentares saudáveis.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2015



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	☐ Masculino	☐ Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:		
Bairro:				
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:	
E-mail:			Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).				

Assinatura do Bolsista		)
------------------------	--	---

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros